REQUERIMENTO Nº 103/2014

Requer informações acerca dos casos de Dengue que, segundo informações, já passam de 20 casos no Município.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Dengue é conhecida no Brasil desde os tempos de colônia. Ela chegou ao Brasil junto com os navios negreiros e a doença espalhou-se por toda costa litorânea do nosso país, fazendo vitimas fatais e levando aos hospitais milhares de pessoas desde o Século XVII;

 CONSIDERANDO que a melhor forma de se evitar a doença é combater os focos de acumulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença;

CONSIDERANDO que na medicina e na odontologia, a profilaxia é o mais recomendado, pois a cura pode ser demorada, custosa ou mesmo impossível;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Calafetar com cimento as valetas existentes em inúmeros cruzamentos do Município, não seria uma forma de se começar a resolver o problema ?

2º) Limpeza de áreas publicas e intimação de proprietários, para que os mesmos mantenham seus lotes e terrenos limpos, sob pena de multas severas, também não será outra forma de resolver o problema

REQUERIMENTO Nº 103/2014 - pg. 02/02

3º) Campanhas de conscientização nos bairros periféricos, também não seria uma forma de?

4º) Quais medidas a Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com a Secretaria de Meio Ambiente estão tomando a fim de erradicar a Dengue no Município?

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por diversos munícipes, questionando a demora da Administração quanto a medidas preventivas, para se combater o mosquito transmissor da Dengue.

Alguns munícipes acreditam que as medidas supra sugeridas, erradicarão a doença no município e fará com que a cidade fique conhecida de forma positiva não apenas a nível regional, mas também estadual

.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de janeiro de 2.014.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-